

EDITAL AGEVAP Nº 002/2026

PROTRATAR CEIVAP IX

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS – PROTRATAR
CEIVAP

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado final da fase de Habilitação do Edital 002/2026 – PROTRATAR CEIVAP IX, após período recursal.

A Assessoria Jurídica da AGEVAP realizou a análise dos recursos recebidos, levando em consideração os fundamentos de direito aplicáveis, bem como as disposições do edital, a fim de avaliar a possibilidade de acolhê-los e reverter a decisão de inabilitação dos proponentes.

O recurso interposto pelo município de Aparecida/SP foi enviado em 29/07/2026, portanto, atendendo ao prazo para a interposição de recursos. Conforme Comunicado publicado em 24/07/2026, o município foi inabilitado por não comprovar disponibilidade integral dos recursos de contrapartida. O recurso apresentou o Decreto Municipal nº 5.422/2026 para demonstrar o remanejamento orçamentário necessário ao atendimento da pendência, alegando que a execução financeira ocorreria apenas em 2027. A Assessoria Jurídica observou que o decreto apresentado data de 28 de julho de 2026, sendo posterior à inabilitação. O edital veda expressamente, por meio do item 12.12, a apresentação de documentos complementares durante a fase recursal para suprir requisitos de habilitação não atendidos no prazo. Sendo assim, fica mantida a inabilitação do município.

O recurso interposto pelo município de Jacareí/SP foi enviado em 29/07/2026, portanto, atendendo ao prazo para a interposição de recursos. Conforme Comunicado publicado em 24/07/2026, o município foi inabilitado por apresentar a declaração de anuência dos custos operacionais sem a devida assinatura. O recurso apresentado demonstrou que, embora a declaração tenha sido encaminhada sem assinatura na documentação objeto da análise, sua versão devidamente assinada já havia sido apresentada na fase inicial

de habilitação, antes da retificação do período de inscrições. Diante dos elementos apresentados, a Assessoria Jurídica opinou pelo acolhimento do recurso. Sendo assim, fica revertida a inabilitação.

O recurso interposto pelo município de São José do Vale do rio Preto/RJ foi enviado em 29/07/2026, portanto, atendendo ao prazo para a interposição de recursos. Conforme Comunicado publicado em 24/07/2026, o município foi inabilitado por não comprovar a disponibilidade integral dos recursos destinados à contrapartida financeira exigida pelo edital. O recurso apresentou a Lei Municipal nº 2.657/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027), alegando que ela prevê programas de saneamento básico e, portanto, demonstraria a origem dos recursos para a contrapartida. A análise da Assessoria Jurídica demonstrou que a lei foi apresentada apenas na fase de recurso, o que é vedado pelo edital para fins de suprir requisitos de habilitação, conforme item 12.12. Complementarmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apresentada apenas estabelece prioridades genéricas e ações futuras; ela não comprova a existência de dotação orçamentária específica nem o montante reservado para o projeto em questão. Sendo assim, fica mantida a inabilitação do município.

O resultado final da fase de Habilitação, após análise dos recursos, é apresentado no quadro a seguir:

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Situação
Aparecida/SP	Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida	O município apresentou documentação complementar, porém não comprovou a disponibilidade integral dos recursos destinados à contrapartida. Dessa forma, as pendências não foram integralmente sanadas e o projeto foi considerado inabilitado .
Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .
Comendador Levy Gasparian/RJ	Sistema de Tratamento de Esgoto do Bairro Fonseca Almeida	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .
Ewbank da Câmara/MG	Construção da Rede Interceptora do Rio Taboão e Construção da ETE	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .
Faria Lemos/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Situação
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá	Para fins de habilitação, o município atendeu ao solicitado e o projeto foi considerado habilitado .
Guaratinguetá/SP	Sistema de Esgotamento Sanitário do Jardim do Vale	Para fins de habilitação, o município atendeu ao solicitado e o projeto foi considerado habilitado .
Jacareí/SP	Linha de Recalque e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Parque Residencial Santa Paula para Transposição do Tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .
Mendes/RJ	Projeto Executivo de Esgotamento Sanitário de Jabuticabeiras e Cinco Lagos	O município não apresentou documentação complementar para atendimento às pendências identificadas. Dessa forma, o projeto foi considerado inabilitado .
Paraibuna/SP	Implantação de Rede Coletora, Elevatória e Tratamento de Esgoto no Bairro Colinas II	Para fins de habilitação, o município atendeu às pendências identificadas e o projeto foi considerado habilitado . Entretanto, por não ter apresentado a documentação comprobatória exigida no Edital para o critério C8 – Sustentabilidade, não fará jus à pontuação correspondente na etapa de hierarquização.
São José do Vale do Rio Preto/RJ	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede	O município apresentou documentação complementar, porém não comprovou a disponibilidade integral dos recursos destinados à contrapartida. Dessa forma, o projeto foi considerado inabilitado .
São José do Vale do Rio Preto/RJ	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião	Para fins de habilitação, o município atendeu integralmente às pendências apontadas e o projeto foi considerado habilitado .

De acordo com o Cronograma do edital 002/2026 – PROTRATAR IX, a próxima fase será a Hierarquização, etapa classificatória, e operacionalizada por meio das informações declaradas pelos inscritos na Ficha de Dados Básicos. O cronograma da próxima etapa é apresentado no quadro abaixo:

HIERARQUIZAÇÃO				
Hierarquização através de critérios técnicos	De	05/08/2026	a	06/08/2026
Divulgação do resultado da hierarquização das propostas				06/08/2026
Prazo recursal	De	07/08/2026	a	11/08/2026
Análise de recursos	De	12/08/2026	a	14/08/2026
Divulgação final da hierarquização das propostas				14/08/2026



Após a fase de hierarquização a AGEVAP receberá os projetos executivos para a etapa de análise técnica. Os demais prazos do cronograma podem ser consultados no edital. Dúvidas poderão ser encaminhadas para: protratarceivap@agevap.org.br

Resende, 4 de agosto de 2026